

Criada comissão para resposta rápida em emergência ambiental

Objetivo é garantir maior proteção à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população

A tendendo ao disposto no Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004, o Governo do Sergipe institui, por meio do Decreto nº 1.350, de 26 de janeiro de 2026, a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (CE-P2R2/SE).

A iniciativa visa fortalecer as ações de prevenção, planejamento e resposta a acidentes ambientais envolvendo substâncias perigosas em todo o território sergipano. A comissão tem como finalidade implantar, coordenar e acompanhar, de forma integrada, políticas e ações voltadas à redução de riscos, à capacitação técnica e ao atendimento rápido a emergências ambientais, além de otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo maior proteção à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população.

O coordenador de Planejamento e Gestão de Riscos da Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil (SPDEC), o capitão Fabiano Queiroz, destacou as atribuições da comissão. "Além da estruturação do P2R2, compete à comissão realizar o mapeamen-

to de áreas de risco, definir protocolos de atuação para emergências, articular órgãos públicos e entidades privadas, promover campanhas educativas e ações de conscientização da sociedade, bem como analisar emergências ambientais e propor medidas corretivas e preventivas", explicou.

A CE-P2R2/SE será composta por representantes das secretarias estaduais da Casa Civil, do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurib), do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semanac), da Saúde (SES) e da Segurança Pública (SSP-SE), além da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e da Procuradoria-Geral do Estado. Também poderão participar, na condição de convidados, instituições federais e entidades especializadas, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a Marinha do Brasil e o Conselho Regional de Química (CRO).

Capacitação

O decreto prevê, ainda, a criação de Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho

para tratar de temas específicos, a exemplo do transporte de produtos perigosos, do atendimento a emergências químicas, da regularização ambiental, da capacitação e da comunicação de riscos.

Segundo Fabiano Queiroz, as atividades da comissão terão início nas próximas semanas. "Oficiaremos as secretarias e os órgãos participantes para que indiquem seus membros titulares e suplentes. A partir disso, construiremos os grupos de trabalho e iniciaremos a capacitação de todos os envolvidos", destacou.

De acordo com a subsecretária adjunta da Defesa Civil Estadual, tenente-coronel Flávia Emanuela Cruz, a criação da comissão é resultado de um processo de articulação institucional. "Tivemos uma atuação decisiva do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), que, após uma série de reuniões e diálogos interinstitucionais, contribuiu de maneira fundamental para atender à solicitação da Defesa Civil Estadual, voltada ao fortalecimento das políticas de prevenção de riscos e à proteção da população sergipana frente a emergências ambientais", ressaltou.

EM SOCORRO

TAC garante primeiro tombamento de Baobá

Ascom/MPSE



TAC assegura a preservação definitiva de um exemplar de Baobá Africano

O Ministério Público de Sergipe (MPSE) firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Nossa Senhora do Socorro para assegurar a preservação definitiva de um exemplar de Baobá Africano (Adansonia digitata) localizado no Conjunto Marcos Freire II. O acordo marca um fato histórico: trata-se do primeiro tombamento de um Baobá no Estado de Sergipe, reconhecendo oficialmente o valor ambiental, histórico, cultural e religioso da árvore.

O TAC foi celebrado no âmbito do Inquérito Civil instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e prevê como medida central o tombamento do Baobá como Patrimônio Cultural, Histórico e Ambiental do Município, garantindo sua imunidade ao corte e ao transplante. O Município se comprometeu a iniciar o processo de tombamento em até dez dias após a assinatura do acordo, com conclusão no prazo máximo de 90 dias, por meio da lei municipal.

A atuação do MPSE foi conduzida pelos Promotores de Justiça Julival Pires Rebuças Neto (Coordenador

da Copier) e Sandro Luiz da Costa (Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro). Os membros do MP sergipano destacaram que o tombamento representa o instrumento jurídico mais adequado para garantir a proteção do Baobá, diante da sua relevância simbólica e cultural, especialmente para as religiões de matriz africana, além de seu valor ecológico.

natural da árvore com o uso do espaço público.

O acordo também estabelece que qualquer intervenção técnica no Baobá, como podas ou manejo fitossanitário, deverá obedecer a critérios estritamente científicos, com acompanhamento do órgão ambiental competente. Como medida de proteção, está prevista ainda a instalação de monitoramento permanente, por meio de câmeras de vigilância, para prevenir atos de depredação.

No campo cultural e social, o TAC prevê a criação de uma comissão de diálogo, com representantes das religiões de matriz africana, do movimento negro local e do poder público, para definir regras de uso do espaço e garantir o respeito às práticas culturais associadas ao Baobá. Também foi pactuada a adoção de ações educativas, com a sugestão de instituição do Dia Municipal do Baobá, preferencialmente no mês de novembro, e a realização de atividades pedagógicas nas escolas municipais, voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e à promoção de uma educação antirracista.

IPU EM COTA ÚNICA

Contribuinte deve emitir 2ª via atualizada para pagamento

Contribuintes aracajuanos devem emitir a segunda via atualizada da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2026, especialmente aqueles que ainda não receberam os carnês ou que já receberam com atraso.

A medida se faz necessária em razão da greve dos Correios e de problemas logísticos enfrentados pela empresa no final de 2025, que impactaram diretamente a entrega dos carnês em diversos endereços da capital. Com a prorrogação do prazo para pagamento da cota única com desconto de 7,5% até o dia 6 de fevereiro de 2026, os carnês que ainda estão sendo entregues pelos Correios, ficaram sem validade, exigindo a emissão de uma via atualizada.

Diante desse cenário, a Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda de Aracaju (Semfaz), reforça que a emissão da 2ª via é necessária para quem quiser pagar em cota única, aproveitando ainda o desconto.

Quem optar por pagar de forma parcelada, pode utilizar o pr



PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

A Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, com a intenção de sua Secretaria Municipal de Educação de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade ação específica, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFIRME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DO CERTAME: 12/02/2026 (dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis) às 10h:00min (dez horas e zero minutos) - Horário de Brasília.

DOTAÇÃO ORGÂNICA/TEMPORAL: 15-1516-12-782.000415-15-16-12-361.0004/2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-20